592

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 00.001/2025

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas , reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Independência e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 01/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00.001/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00.001/2025.

Modo de disputa: Aberto e fechado
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S10 E DIESEL S500) PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE.

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R$)	DATA/HORA
29.316.713/0001-40	BRUNA ARIMATEIA DE SOUZA - AUTO POSTO MATHEUS	SIM	3.264.470,50	23/01/2025 16:16:19

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - Óleo diesel
Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R$)	V.TOTAL(R$)	DATA/ HORA
29.316.713/0001-40	BRUNA ARIMATEIA DE SOUZA - AUTO POSTO MATHEUS	SIM	SIM	5500.0	6,64	36.520,00	23/01/2025 16:16:19
	Marca: b'Petronac' **Fabricante:** -- **Modelo / Versão:** -- **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÓLEO DIESEL, USO: AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO: CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 500 MG,KG MG,KG						

LANCES

593

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	**Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos**			**03/02/2025 09:05:31**
Encerramento	**Encerrada a disputa da etapa de lance aberto**			**03/02/2025 09:20:31**
Início	**Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 00:07)**			**03/02/2025 09:20:31**
Encerramento	**Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente**			**03/02/2025 09:20:38**
Início	**Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos**			**03/02/2025 09:20:38**
Classificado	Participante(s) classificado(s)	29.316.713/0001-40	6,6400	-
Encerramento	**Encerrada a disputa da etapa de lance fechado**			**03/02/2025 09:25:38**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**03/02/2025 09:26:12**
Negociação iniciado	**Aberta negociação com participante BRUNA ARIMATEIA DE SOUZA - AUTO POSTO MATHEUS inscrito no CNPJ/MF Nº 29.316.713/0001-40**			**03/02/2025 09:37:33**
Negociação encerrada	**Finalizando negociação com participante BRUNA ARIMATEIA DE SOUZA - AUTO POSTO MATHEUS inscrito no CNPJ/MF Nº 29.316.713/0001-40, sem registro de lances.**			**03/02/2025 09:46:38**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a participante BRUNA ARIMATEIA DE SOUZA - AUTO POSTO MATHEUS inscrito no CNPJ/MF Nº 29.316.713/0001-40, no valor de R$ 6,64 (seis reais e sessenta e quatro centavos)**			**03/02/2025 10:15:47**
Habilitado	**Habilitada a participante BRUNA ARIMATEIA DE SOUZA - AUTO POSTO MATHEUS inscrito no CNPJ/MF Nº 29.316.713/0001-40**			**03/02/2025 14:15:01**
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante BRUNA ARIMATEIA DE SOUZA - AUTO POSTO MATHEUS inscrito no CNPJ/MF Nº 29.316.713/0001-40, no valor de R$ 6,64 (seis reais e sessenta e quatro centavos)			03/02/2025 14:18:14

item 2 - Óleo diesel

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R$)	V.TOTAL(R$)	DATA/ HORA
29.316.713/0001-40	BRUNA ARIMATEIA DE SOUZA - AUTO POSTO MATHEUS	SIM	SIM	285000.0	6,64	1.892.400,00	23/01/2025 16:16:19
	Marca: b'Petronac' **Fabricante:** -- **Modelo / Versão:** -- **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÓLEO DIESEL, USO: AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: COM BIODIESEL						

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	**Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos**			**03/02/2025 09:05:31**
Encerramento	**Encerrada a disputa da etapa de lance aberto**			**03/02/2025 09:20:31**
Início	**Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 05:39)**			**03/02/2025 09:20:31**
Encerramento	**Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente**			**03/02/2025 09:26:10**
Início	**Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos**			**03/02/2025**

594

				09:26:10
Classificado	Participante(s) classificado(s)	29.316.713/0001-40	6,6400	-
Encerramento	**Encerrada a disputa da etapa de lance fechado**			**03/02/2025 09:31:10**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**03/02/2025 09:33:55**
Negociação iniciado	**Aberta negociação com participante BRUNA ARIMATEIA DE SOUZA - AUTO POSTO MATHEUS inscrito no CNPJ/MF Nº 29.316.713/0001-40**			**03/02/2025 09:37:34**
Negociação encerrada	**Finalizando negociação com participante BRUNA ARIMATEIA DE SOUZA - AUTO POSTO MATHEUS inscrito no CNPJ/MF Nº 29.316.713/0001-40, sem registro de lances.**			**03/02/2025 09:46:38**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a participante BRUNA ARIMATEIA DE SOUZA - AUTO POSTO MATHEUS inscrito no CNPJ/MF Nº 29.316.713/0001-40, no valor de R$ 6,64 (seis reais e sessenta e quatro centavos)**			**03/02/2025 10:15:48**
Habilitado	**Habilitada a participante BRUNA ARIMATEIA DE SOUZA - AUTO POSTO MATHEUS inscrito no CNPJ/MF Nº 29.316.713/0001-40**			**03/02/2025 14:15:01**
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante BRUNA ARIMATEIA DE SOUZA - AUTO POSTO MATHEUS inscrito no CNPJ/MF Nº 29.316.713/0001-40, no valor de R$ 6,64 (seis reais e sessenta e quatro centavos)			03/02/2025 14:18:15

item 3 - Gasolina

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R$)	V.TOTAL(R$)	DATA/ HORA
29.316.713/0001-40	BRUNA ARIMATEIA DE SOUZA - AUTO POSTO MATHEUS	SIM	SIM	20205 0.0	6,61	1.335.550,50	23/01/2025 16:16:19
	Marca: b'Petronac' **Fabricante:** -- **Modelo / Versão:** -- **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GASOLINA, USO: PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO: COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM: IAD 87 MIN						

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	**Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos**			**03/02/2025 09:05:31**
Lance registrado	Lance registrado	29.316.713/0001-40	6,4600	03/02/2025 09:15:29
Encerramento	**Encerrada a disputa da etapa de lance aberto**			**03/02/2025 09:20:31**
Início	**Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 04:25)**			**03/02/2025 09:20:31**
Encerramento	**Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente**			**03/02/2025 09:24:56**
Início	**Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos**			**03/02/2025 09:24:56**
Classificado	Participante(s) classificado(s)	29.316.713/0001-40	6,4600	-
Encerramento	**Encerrada a disputa da etapa de lance fechado**			**03/02/2025 09:29:56**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**03/02/2025 09:33:54**
Negociação iniciado	**Aberta negociação com participante BRUNA ARIMATEIA DE SOUZA - AUTO POSTO MATHEUS**			**03/02/2025**

	inscrito no CNPJ/MF Nº 29.316.713/0001-40	**09:37:34**
Negociação encerrada	**Finalizando negociação com participante BRUNA ARIMATEIA DE SOUZA - AUTO POSTO MATHEUS inscrito no CNPJ/MF Nº 29.316.713/0001-40, sem registro de lances.**	**03/02/2025 09:46:39**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a participante BRUNA ARIMATEIA DE SOUZA - AUTO POSTO MATHEUS inscrito no CNPJ/MF N° 29.316.713/0001-40, no valor de R$ 6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos)**	**03/02/2025 10:15:48**
Habilitado	**Habilitada a participante BRUNA ARIMATEIA DE SOUZA - AUTO POSTO MATHEUS inscrito no CNPJ/MF Nº 29.316.713/0001-40**	**03/02/2025 14:15:01**
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante BRUNA ARIMATEIA DE SOUZA - AUTO POSTO MATHEUS inscrito no CNPJ/MF N° 29.316.713/0001-40, no valor de R$ 6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos)	03/02/2025 14:18:15

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	**Observação**	**Data/Hora**
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante BRUNA ARIMATEIA DE SOUZA - AUTO POSTO MATHEUS inscrito no CNPJ/MF Nº 29.316.713/0001-40	03/02/2025 14:18:14

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	**Mensagem**
Pregoeiro(a)	03/02/2025 09:05:16	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. 00.001/2025. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Sistema	03/02/2025 09:05:31	O item 2 - Óleo diesel foi iniciada.
Sistema	03/02/2025 09:05:31	O item 1 - Óleo diesel foi iniciada.
Sistema	03/02/2025 09:05:31	O item 3 - Gasolina foi iniciada.
Sistema	03/02/2025 09:26:13	O item 1 - Óleo diesel foi finalizada.
Sistema	03/02/2025 09:33:55	O item 3 - Gasolina foi finalizada.
Sistema	03/02/2025 09:33:55	O item 2 - Óleo diesel foi finalizada.
Pregoeiro(a)	03/02/2025 09:37:25	Senhor licitante, iremos iniciar a fase de negociação para que a empresa apresente uma oferta mais vantajosa para o município.
Sistema	03/02/2025 09:37:34	Fase de negociação do(s) com a participante BRUNA ARIMATEIA DE SOUZA - AUTO POSTO MATHEUS foi iniciada.
Fornecedor	03/02/2025 09:38:54	Informamos que iremos manter os valores registrados, considerando a alta de mercado publicada no último sábado. Essa decisão visa garantir a continuidade da qualidade dos nossos serviços e a sustentabilidade do projeto. Agradecemos pela compreensão e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Sistema	03/02/2025 09:46:39	Fase de negociação do(s) com a participante BRUNA ARIMATEIA DE SOUZA - AUTO POSTO MATHEUS foi finalizada.
Pregoeiro(a)	03/02/2025 14:33:25	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.

596

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Marconi Fernandes Maia

Marconi Fernandes Maia
EQUIPE DE APOIO

Amanda Coutinho Lacerda

Amanda Coutinho Lacerda
EQUIPE DE APOIO

Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana

Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana
PREGOEIRO(A)

597

NOTA TÉCNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.001/2025

1.Introdução

Este documento tem como objetivo detalhar a implementação e os resultados do procedimento de pregão, uma modalidade de licitação destacada pela Lei nº 14.133/2021, especificamente no inciso I do artigo 28. O pregão é adotado para a aquisição de bens e serviços comuns e é reconhecido por sua eficiência operacional e elevada transparência. Este método promove uma competição saudável entre os licitantes, resultando em economias significativas para o erário público, o que reforça o compromisso do governo com a gestão fiscal responsável e o uso eficiente dos recursos públicos.

2. Transparência e Publicidade

Conforme estipulado pelo artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, a transparência é um dos pilares essenciais nos procedimentos de licitação, sendo primordial a publicidade completa dos editais e seus anexos. Este mandato é rigorosamente cumprido através da publicação detalhada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), um mecanismo essencial para garantir a abertura e a clareza do processo licitatório. A publicação no PNCP foi realizada precisamente aos VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, às DEZENOVE HORAS E TRINTA E TRÊS MINUTOS, assegurando não apenas o cumprimento da legislação, mas também proporcionando amplo acesso aos documentos relevantes.

Além do PNCP, a divulgação estende-se a outras plataformas de mídia oficial quando necessário, ampliando significativamente o espectro de potenciais participantes e promovendo uma competição mais acirrada entre os fornecedores. Esta prática não só cumpre com os requisitos legais estabelecidos pela nova Lei de Licitações mas também promove um ambiente de licitação mais competitivo e inclusivo.

Ao garantir que os detalhes dos editais sejam acessíveis de forma ampla e em tempo hábil, o governo reforça seu compromisso com a integridade e a eficácia dos processos de contratação pública. Isso não apenas melhora as oportunidades de negócios para os fornecedores, mas também assegura que as entidades governamentais possam obter as melhores condições de mercado, beneficiando-se assim das ofertas mais vantajosas disponíveis.

3. Contexto Jurídico e Decisões Normativas

O pregão é estrategicamente desenhado para assegurar que a administração pública adquira bens e serviços a preços mais vantajosos e de forma eficaz, beneficiando-se de um ambiente de mercado aberto e competitivo. Este processo é meticulosamente regulamentado para assegurar que todas as propostas sejam apresentadas e avaliadas objetivamente, com base no critério de menor preço. Os artigos 55 e 56 da Lei nº 14.133/2021 delineiam claramente os prazos e os modos

de disputa, garantindo que o pregão seja conduzido de maneira justa e com estrita aderência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. A estrutura legal robusta em torno do pregão não apenas facilita a obtenção de preços competitivos, mas também reforça a integridade do processo de contratação pública, assegurando que cada decisão contribua para o desenvolvimento sustentável e a eficiência governamental.

Através deste relatório, destacamos como o pregão, conduzido sob os rigores da Lei nº 14.133/2021, exemplifica o compromisso contínuo da administração em promover práticas de contratação que são não apenas economicamente vantajosas, mas também alinhadas com os mais altos padrões de transparência e responsabilidade governamental. Este processo não só maximiza o valor para o dinheiro público como também consolida a confiança na administração pública, mostrando que é possível alcançar excelente eficácia operacional enquanto se mantém firme nos princípios éticos e legais.

4. A Importância do Deságio nas Licitações

A demonstração efetiva de deságio em processos licitatórios transcende meramente o âmbito financeiro, alcançando o cerne dos princípios fundamentais prescritos pelo Artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Cada um desses princípios—que abrangem desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—constitui uma coluna vertebral que sustenta a integridade e a equidade do processo de licitação. Quando o deságio é transparentemente evidenciado e meticulosamente justificado, ele se transforma em uma manifestação concreta do compromisso da Administração Pública em operar não apenas em estrita observância às normativas legais, mas também em prol do interesse público. Esta prática não só valida o cumprimento da legislação como reforça um engajamento autêntico e responsável com os princípios éticos e sociais que orientam a gestão dos recursos públicos, assegurando que as ações governamentais refletem um compromisso verdadeiro com a justiça, a transparência e a responsabilidade fiscal.

A relevância de um processo licitatório que efetivamente demonstra deságio vai além do aspecto financeiro; ela toca a base dos princípios elencados no Art. 5º da mencionada lei. Cada princípio—desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—é um pilar que sustenta a integridade e a justiça do processo licitatório. O deságio, quando claramente demonstrado e justificado, conforme abaixo especificado, serve como uma prova tangível de que a Administração está agindo não apenas em conformidade com a lei, mas com um compromisso genuíno para com o interesse público.

A seguir, apresentamos a demonstração do deságio obtido no certame, destacando o impacto econômico e a vantagem financeira alcançada por meio da licitação, reforçando a efetivação dos princípios de economicidade e eficiência.

5.Destaque do Ranking de Maiores Economias Obtidas por Fornecedor

Para fornecer uma visão clara e detalhada sobre a eficiência do processo de pregão, é essencial analisar e destacar as maiores economias obtidas por fornecedor. Este ranking é uma ferramenta valiosa para avaliar o impacto financeiro das estratégias de contratação e identificar quais fornecedores contribuem significativamente para a maximização dos recursos públicos. Abaixo, apresentamos um modelo de tabela que demonstra essas economias, classificando os fornecedores com base no deságio oferecido e no valor absoluto economizado em relação às estimativas iniciais do governo:

Este ranking não apenas sublinha a eficácia da modalidade de pregão em promover uma competição saudável e reduzir custos, mas também destaca a competência e a confiabilidade dos fornecedores que conseguem oferecer as melhores condições sem comprometer a qualidade e a conformidade com os termos contratuais. Utilizar essas informações ajuda a administração pública a fazer escolhas informadas em futuras licitações, fortalecendo as políticas de gasto público e assegurando um uso mais eficiente dos recursos governamentais.

6. Encaminhamento para Decisão

Após uma avaliação minuciosa e considerando a evidente demonstração de economia e eficiência alcançadas, recomenda-se enfaticamente a continuidade da utilização do pregão como estratégia primordial para contratações públicas. Esta modalidade tem provado ser excepcionalmente eficaz em promover a competição leal e em maximizar o retorno sobre os investimentos públicos, conforme refletido nos deságios significativos apresentados pelos licitantes.

A adjudicação deve ser concedida ao fornecedor que não apenas ofereceu o maior deságio, mas também demonstrou plenamente sua capacidade e integridade para cumprir com os termos contratuais estipulados. É imperativo que a escolha final seja baseada em uma análise abrangente que considere a sustentabilidade financeira da oferta e a habilidade do fornecedor em aderir a todas as normativas e expectativas de qualidade.

Esta recomendação visa não apenas assegurar a continuidade das práticas de contratação eficientes, mas também fortalecer a confiança na integridade dos processos de licitação, alinhando-os com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública. Portanto, a implementação desta decisão irá reiterar o compromisso do órgão em promover a transparência e a responsabilidade fiscal, enquanto obtém as melhores condições possíveis para o governo e a sociedade.

7. Conclusão

A modalidade de pregão eletrônico tem demonstrado ser uma ferramenta altamente eficaz no contexto das licitações públicas, contribuindo significativamente para a otimização dos recursos públicos. Esta metodologia não só possibilita uma substancial economia de custos, mas também garante a adesão

600

rigorosa aos princípios de transparência e competitividade, que são fundamentais para a administração pública. A manutenção e continuidade desta prática são recomendadas enfaticamente para assegurar a eficiência contínua nas práticas de contratação pública.

Este relatório destaca o compromisso da administração com a integridade, eficiência e economicidade nas contratações públicas e salienta a capacidade do pregão eletrônico de adaptar-se a um ambiente governamental em constante mudança e às crescentes exigências da sociedade. Ao adotar consistentemente esta metodologia, reforçamos a conformidade com as melhores práticas internacionais e asseguramos que cada decisão de contratação maximize o valor para o contribuinte, fortalecendo assim a confiança do público nas instituições governamentais.

É importante ressaltar que o pregão eletrônico minimiza os custos transacionais e aumenta a competitividade, permitindo que qualquer licitante, com acesso à internet, possa participar dos certames de qualquer local. Contudo, a eficácia deste processo depende crucialmente da competência e vigilância do pregoeiro em aplicar os normativos adequadamente para desclassificar lances inexequíveis e verificar a habilitação dos licitantes, protegendo a licitação contra práticas irresponsáveis.

Além disso, o pregão eletrônico promove uma maior segurança na condução das licitações, devido à sua ampla publicidade. Conforme análises de especialistas como Marçal Justen Filho e Ronny Charles, o pregão eletrônico traz vantagens econômicas expressivas, amplia o número de licitantes potenciais e simplifica o procedimento licitatório, culminando em melhores preços e condições para a administração, sem comprometer a qualidade.

Esta prática não apenas suporta a transparência e eficácia das contratações públicas, mas também promove uma contratação mais justa e econômica. Portanto, recomenda-se que, caso seja do entendimento da autoridade competente, o processo seja adjudicado e homologado conforme discutido nesta nota técnica. Tal ação não só será alinhada com as normativas e melhores práticas, mas também reafirmará o compromisso do governo com a eficácia administrativa e o uso responsável dos recursos públicos.

INDEPENDÊNCIA/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana

Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana
PREGOEIRO(A)

601

À

Sua senhoria, o(a) senhor(a)

Wesley Cárdia Lima Coutinho

Ordenador(a) de Despesas

Assunto: Comunicação de Ocorrências em Processo Administrativo – Providências Administrativas

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção às disposições legais aplicáveis, comunicamos a Vossa Senhoria a elementos que exigem análise mais aprofundada no âmbito do processo administrativo n.º 00.001/2025, relacionado ao procedimento de contratação pública na modalidade Pregão nº 00.001/2025.

As situações relacionadas dizem respeito a aspectos que, se não devidamente comprovados e esclarecidos, possuem o potencial de comprometer o desenvolvimento regular do procedimento licitatório, afetando sua conformidade com os normativos aplicáveis. Tais elementos exigem atenção especial, uma vez que podem impactar diretamente a observância dos princípios que regem as contratações públicas, como a legalidade, a isonomia, a eficiência e a transparência, pilares indispensáveis à integridade do processo administrativo.

O acompanhamento criterioso das condutas dos licitantes é essencial para garantir que os procedimentos estejam em plena conformidade com as normas legais e regulamentares que regem as contratações públicas. Ainda que não haja prejuízo financeiro direto ao Erário, é fundamental realizar uma análise minuciosa de situações que possam comprometer a regularidade do procedimento ou os

602

princípios que o orientam, como transparência, isonomia e eficiência, previstos na legislação vigente.

A Lei nº 14.133/2021, ao estabelecer padrões claros para a gestão das contratações públicas, exige que quaisquer ocorrências que exijam esclarecimentos ou verificações sejam tratadas com atenção técnica e rigorosa. Assim, compete à autoridade competente avaliar os factos apresentados nesta comunicação e decidir pela adoção das disposições administrativas necessárias, incluindo, se aplicável, a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidades, sempre assegurando o contraditório e uma ampla proteção aos envolvidos.

Destaca-se que a análise criteriosa e técnica das condutas relacionadas promove a integridade e a confiabilidade do procedimento, reforçando o compromisso da Administração Pública com os princípios fundamentais que regem as licitações. Tal abordagem é necessária não apenas para garantir a regularidade de determinada questão, mas também para prevenir ocorrências semelhantes em processos futuros.

A avaliação rigorosa dos aspectos apresentados, acompanhada da adoção das disposições cabíveis, quando necessário, reafirma o compromisso da Administração Pública com a boa governança e com a proteção do interesse público, pilares essenciais para uma gestão transparente e eficiente.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou suporte necessário.

INDEPENDÊNCIA/CE, 03 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
603

MEMORANDO

À sua senhoria, o(a) Senhor(a)
Wesley Cárdia Lima Coutinho
Ordenador(a) de Despesas
Independência - CE

Assunto: Encerramento da licitação

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar à Vossa Senhoria que encontram-se encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, alusivos ao processo licitatório nº 00.001/2025 na modalidade Pregão, constante do processo administrativo nº 00.001/2025.

Em observância ao estabelecido no art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, encaminho à Vossa Senhoria o processo licitatório para que adote as providências cabíveis.

Para auxiliar na análise e nas decisões subsequentes, anexei a nota técnica detalhada referente ao certame. Este documento contém informações cruciais sobre a condução do processo, a metodologia aplicada, e os resultados alcançados, garantindo uma compreensão abrangente e precisa de todo o procedimento licitatório.

INDEPENDÊNCIA/CE, 03 de fevereiro de 2025

Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana

Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana
PREGOEIRO(A)